

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.000621.2026-85

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a locação de equipamentos de som necessários à realização da Festa Junina do Campus, evento de caráter cultural, educativo e integrador, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

A realização da Festa Junina integra o calendário institucional de atividades culturais e extensionistas, contribuindo para o fortalecimento da convivência acadêmica, da integração entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa, além da valorização das manifestações culturais brasileiras, especialmente aquelas relacionadas às tradições populares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino	Joao Marcos Francisco Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (realização do serviço) será de 1 dia de acordo com a data do evento, a ser realizado no dia 04 de julho de 2026, ou outra data caso haja alteração da programação.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços do objeto a ser adquirido foi efetuada por meio de cotações de preços realizadas com fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão:

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços:

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e conseqüente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação:

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e conseqüente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização destinados à realização da Festa Junina do Campus Barra do Garças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SOM Com montagem e desmontagem, para eventos para até 1000 pessoas, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam DRT; som periférico P.A.; 01 processador digital; 01 cd player 01 mesa digital de 16 canais digitais; 12 caixas Line Array contendo no mínimo 01 altofalante de 08; 01 driver titaniumde 01; 12 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto-falante de 18; 04 amplificadores digital para as Line Array; 04 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 alto-falante de 12, 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 06 microfones tipo sm58 com fio; 04 microfones tipo sm58 sem fio uhf; 04 microfones auricular; 10 pedestais girafa.	Serviço	01	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Valor Total da Contratação				R\$ 2.150,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.150,00

O valor foi estimado com base na média dos valores da cotação de preços realizada com fornecedores.

Valor total estimado: R\$ 2.150,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento da solução por se tratar de apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025

Id do item no PCA: 57 ao 65

Classe/Grupo: 731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER.

Identificador da Futura Contratação: 158497-13/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a adequada execução das atividades previstas na programação do evento, assegurando qualidade sonora para apresentações culturais, atrações musicais, quadrilhas, pronunciamentos e demais ações desenvolvidas durante a festividade;
- Proporcionar melhores condições de comunicação e interação entre organizadores, participantes e público, contribuindo para o sucesso do evento e para a segurança das informações transmitidas;
- Promover a integração entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa, fortalecendo os vínculos institucionais e o sentimento de pertencimento à comunidade acadêmica;
- Valorizar e incentivar a preservação das manifestações culturais brasileiras, especialmente as tradições juninas, em consonância com os objetivos educacionais, culturais e extensionistas do IFMT;
- Assegurar a realização do evento com infraestrutura adequada, confiável e compatível com o porte da festividade, minimizando riscos de interrupções, falhas técnicas ou prejuízos à programação;
- Atender ao interesse público com eficiência, economicidade e qualidade, por meio da contratação de solução temporária e especializada, adequada à necessidade pontual do evento;
- Fortalecer as ações de extensão e cultura desenvolvidas pelo Campus, ampliando a participação da comunidade e contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

PATRICIA DIAS DE MORAIS

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 16:50:05.

THIAGO BARROS MIGUEL

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

ELDER CAVALCANTE FABIAN

Diretor-Geral Substituto – IFMT - Campus Barra do Garças